



LEI Nº 611/2012

Súmula: Fica eleita empresa "M.P.B. EDITORA LTDA-ME", Jornal Folha de Irati, como órgão oficial de divulgação do município e Inácio Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

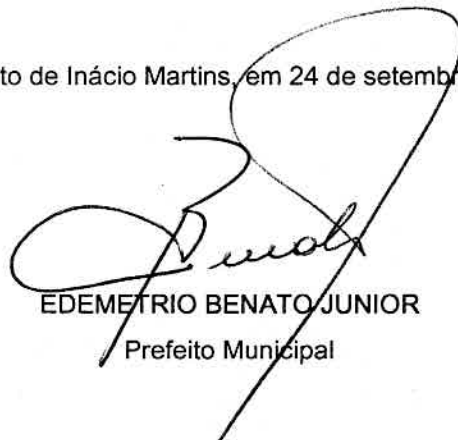
LEI:

Art. 1º - Fica eleita a empresa "M.P.B. EDITORA LTDA-ME", Jornal Folha de Irati, como órgão oficial de divulgação do município de Inácio Martins, a partir de sua contratação.

Art. 2º - Fica revogada a Lei n.º 585/2012.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 24 de setembro de 2012.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado

Folha de Irati

Em 05 / 10 / 2012

Nº 1872

Recepção